



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL R. Nº 29/2019

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA 2019.2
CURSOS DE BACHARELADO, LICENCIATURA E TECNÓLOGO.

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento dos interessados, o período e documentação necessária para matrícula dos candidatos classificados dentro do limite de vagas oferecidas para o segundo semestre letivo do ano 2019.

1. A matrícula será efetivada no período de **29 a 31 de maio de 2019**, no *Campus* da Universidade de Fortaleza, no **hall do Bloco D**, preferencialmente, nos horários indicados a seguir:

Dia 29/05/2019 - das 8h às 12h

- Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil (manhã e noite) e Engenharia Mecânica (manhã e noite).

Dia 29/05/2019 - das 13h às 17h

- Arquitetura e Urbanismo (manhã e tarde), Engenharia de Produção (manhã e noite) e Engenharia Elétrica.

Dia 29/05/2019 - das 17h às 20h

- Ciência da Computação (manhã e noite), Ciências Econômicas, Comércio Exterior, Engenharia de Computação e Engenharia de Controle e Automação.

Dia 30/05/2019 - das 8h às 12h

- Design de Moda, Enfermagem, Fisioterapia, Jornalismo, Medicina e Odontologia.
- Direito (noite) – candidatos com nome iniciado com a letra **A** até **I**.

Dia 30/05/2019 - das 13h às 17h

- Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Educação Física, Estética e Cosmética, Farmácia, Medicina Veterinária e Nutrição (manhã e tarde).

Dia 30/05/2019 - das 17h às 20h

- Cinema e Audiovisual, Fonoaudiologia e Ciências Contábeis (manhã e noite).
- Direito (noite) - candidatos com nome iniciado com a letra **J** até **Z**.

Dia 31/05/2019 - das 8h às 12h



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

- Eventos, Marketing e Psicologia (manhã, tarde e noite).
- Direito (manhã) – candidatos com nome iniciado com a letra A até I.

Dia 31/05/2019 - das 13h às 18h

- Administração (manhã e noite), Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Energias Renováveis.
- Direito (manhã) - candidatos com nome iniciado com a letra J até Z.

2. Para efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar, no ato, os seguintes documentos:

- a)** Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Forças Armadas, ou Polícia Militar, bem como por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como Documento de Identidade (**cópia autenticada ou original**);
- b)** Certificado de Conclusão do Ensino Médio (**cópia autenticada ou original**);
- c)** Título de Eleitor, comprovando a quitação com o dever eleitoral, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (**cópia autenticada ou original**);
- d)** CPF (**cópia autenticada ou original**);
- e)** Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino (**cópia autenticada ou original**);
- f)** Procuração pública ou particular com firma reconhecida e Cédula de Identidade do procurador, nos casos de efetivação da matrícula por procuração (**cópia autenticada ou original**);
- g)** Caso o candidato tenha menos de 18 (dezoito) anos, **cópia autenticada ou original** do CPF e da Cédula de Identidade do seu responsável legal;
- h)** 1 foto 3x4 (**recente**).
- i)** Carteira de Estudante (**cópia autenticada ou original**).

2.1 Outros Documentos:

2.1.1 Contrato de Serviços Educacionais assinado, pelo candidato maior de 18 (dezoito) anos, ou quando se tratar de menor de idade, pelo seu responsável legal;

2.1.2 Comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade:

- I. Para o curso de Medicina, no valor de R\$ 7.218,00 (sete mil e duzentos e dezoito reais)
- II. Para o curso de Medicina Veterinária, no valor de R\$ 2.552,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais);
- III. Para o curso de Odontologia, no valor de R\$ 1.635,00 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais), correspondente a 03 (três) créditos Sala de Aula – CSA;
- IV. Para os cursos de Cinema e Audiovisual e Comunicação Social – Publicidade e Propaganda no valor de R\$ 1.272,00 (um mil e duzentos e setenta e dois reais), correspondente a 03 (três) créditos Sala de Aula – CSA;
- V. Para o curso de Jornalismo, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) correspondente a 03 (três) créditos Sala de Aula – CSA;



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

- VI. Para o curso de Farmácia, no valor de R\$ 1.242,00 (um mil e duzentos e quarenta e dois reais), correspondente a 03 (três) créditos Sala Aula – CSA;
- VII. Para o curso de Nutrição, no valor de R\$ 1.266,00 (um mil e duzentos e sessenta e seis reais), correspondente a 03 (três) créditos Sala Aula – CSA;
- VIII. Para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Computação e Engenharia de Controle e Automação, no valor de R\$ 1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais), correspondente a 03 (três) créditos Sala de Aula – CSA;
- IX. Para o curso de Engenharia de Produção, no valor de R\$ 1.413,00 (um mil, quatrocentos e treze reais), correspondente a 03 (três) créditos Sala Aula – CSA;
- X. Para o curso de Enfermagem, no valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais), correspondente a 03 (três) créditos Sala de Aula – CSA;
- XI. Para o curso de Fisioterapia, no valor de R\$ 1.146,00 (um mil, cento e quarenta e seis reais), correspondente a 03 (três) créditos Sala Aula – CSA;
- XII. Para o curso de Psicologia, no valor de R\$ 1.167,00 (um mil, cento e sessenta e sete reais), correspondente a 03 (três) créditos Sala Aula – CSA;
- XIII. Para os cursos de Ciências Contábeis e Educação Física, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);
- XIV. Para o curso de Administração, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);
- XV. Para os cursos de Ciências Econômicas e Comércio Exterior, no valor de R\$ 1100,00 (um mil e cem reais);
- XVI. Para o curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no valor de R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais);
- XVII. Para o curso de Energias Renováveis, no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais);
- XVIII. Para o curso de Eventos, no valor de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais);
- XIX. Para o curso de Marketing, no valor de R\$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais);
- XX. Para o curso de Estética e Cosmética, no valor de R\$ 857,00 (oitocentos e cinquenta e sete reais);
- XXI. Para o curso de Design de Moda, no valor de R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais);
- XXII. Para o curso de Direito, no valor de R\$ 1.236,00 (um mil e duzentos e trinta e seis reais), correspondente a 03 (três) créditos Sala de Aula – CSA;
- XXIII. Para os cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Fonoaudiologia, no valor de R\$ 1.215,00 (um mil e duzentos e quinze reais), correspondente a 03 (três) créditos Sala de Aula – CSA.

2.2 A documentação entregue pelo candidato na realização da prova não o desobriga de apresentar cópia autenticada de todos os documentos estabelecidos neste edital no ato da matrícula.

3. Em atendimento à lei civil brasileira vigente, o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado do responsável legal.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

4. O candidato maior de 18 (dezoito) anos deverá estar presente no ato da matrícula para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Caso não seja possível, deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

5. A ficha de compensação referente à primeira parcela da semestralidade e o Contrato de Serviços Educacionais deverão ser impressos pelo candidato aprovado, através da consulta do resultado final do Processo Seletivo, no site www.unifor.br.

6. O candidato que, dentro do prazo estabelecido para a matrícula, não comparecer ao local indicado ou não apresentar os documentos indicados neste Edital, perderá o direito à vaga e não terá eficácia sua classificação no Processo Seletivo.

7. A desistência da matrícula do vestibulando de 2019.2 deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia **31 de julho de 2019**, mediante requerimento escrito junto ao DAE, sendo-lhe assegurada a devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago.

8. A matrícula poderá, também, ser efetuada por procuração específica, pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

9. Se restarem vagas, estas serão preenchidas por candidatos classificáveis conforme o item **10.8.1 da Portaria Nº 01/2019 – CPPS** .

10. A oferta de vagas para um curso poderá ser cancelada, a critério da Universidade de Fortaleza, em função de demanda insuficiente. Igualmente, a abertura de turma para um curso, exclusivamente a critério da Universidade de Fortaleza, poderá ser cancelada em função de número insuficiente de matrícula de candidatos classificados e/ou classificáveis.

11. As informações deste Edital também se encontram no *site* da UNIFOR (www.unifor.br).

Fortaleza, 17 de maio de 2019.

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras
Reitora